



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 483/2021 – de 09 de Dezembro de 2021

(Concede Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge à servidora Elza Aparecida Veroneze Almeida)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 122 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí)

Resolve

Art. 1º - Conceder à servidora **Elza Aparecida Veroneze Almeida**, matrícula 1886, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Licença sem remuneração por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, por 02 (dois) anos, durante o período de 10 de Janeiro de 2022 a 09 de Janeiro de 2024, retornando às suas atividades normais em 10 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Dezembro de 2021.


Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 09/12/21, Edição nº 2115


Assinatura